



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itapema



Moção N 9/2025

O(A) Vereador(a) que abaixo subscreve, vem requerer que após ouvido o douto plenário, em sendo aprovado, seja enviada Moção de Repúdio, nos termos e pelos motivos que segue:

A Câmara de Vereadores de Itapema, por proposição do Vereador Yagan Arbax Dadam (PL), veem requerer que após ouvido o douto plenário, em sendo aprovado, seja enviada esta MOÇÃO DE PROTESTO E DE REPÚDIO ao Ministério de Transportes e a Concessionária Autopista Litoral Sul, diante da falta de investimentos e de ampliação da estrutura da Rodovia BR 101, no percurso em que passa pelo Município de Itapema, nos termos e pelo motivos que segue:

JUSTIFICATIVA

A Rodovia BR 101, percorre o Estado de Santa Catarina de Norte a Sul, e corta todo o município de Itapema, sendo assim a sua maior avenida urbana.

A Rodovia e destaque foi concedida pelo Governo Federal a Concessionária Autopista Litoral Sul, o que ocorreu no ano de 2008, porém, faz 17 anos e nenhuma obra de grande porte fora efetivamente realizada em Itapema.

E ainda, atualmente o município sofre com esta falta de investimento, pois quando ocorre acidentes na Rodovia, o fluxo de veículos naturalmente avança para dentro do Município, paralisando a mobilidade dos municípios.

Esta situação, além de ocasionar prejuízos financeiros para os cidadãos itapemenses, coloca em risco a saúde e a vida destes, pois em caso de urgência, não há como as unidades moveis de saúde chegar a tempo para prestarem os serviços médicos de urgência e emergência a nossa população.

Cada segundo, pode salvar uma vida!

Por isso, é necessário investimentos em carater de urgencia, em especial na continuação das marginais Leste e Oeste, a construção de pontes, viadutos e principalmente a triplicação da rodovia.

Diante do exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente Moção de Protesto e de Repúdio ao Ministério de Transportes e a Concessionária Autopista Litoral Sul, diante da falta de investimentos e de ampliação da estrutura da Rodovia BR 101, no percurso em que passa pelo Município de Itapema, bem como que seja enviada cópia para o Governo de Santa Catarina na pessoa do Governador Jorginho Mello, para a Comissão de Transportes da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina na pessoa do seu Presidente, ao Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República em Santa Catarina e a Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina, na pessoa do seu Procurador Geral, para conhecimento e possíveis providências.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itapema



SALA DE SESSOES, EM 28 de Fevereiro de 2025

YAGAN DADAM
VEREADOR - PL